



# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.572-016  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo, através do Decreto nº 70.273/2026, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, devido ao carnaval;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de contas do Estado do Estado de São Paulo, através do Ato GP nº 14/2025, suspendeu o expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, também devido ao carnaval;

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DECRETAR** ponto facultativo e suspender o expediente da Câmara Municipal, salvo para os servidores que executam os serviços essenciais, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, retornando suas atividades no dia 19 de fevereiro.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conchas, 09 de fevereiro de 2026.

  
**FELIPE DOS REIS SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, afixado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchas, na data supra.

  
**LUCIANA CRISTINA GOBO**  
Secretaria-Geral